

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2021 QUE AUTORIZA A INSTITUIR, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, A PRIORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, AOS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS CIENTÍFICOS. GUARDAS CIVIS MUNICIPAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, AGENTES DA SAP, POLICIAIS FEDERAIS, POLICIAIS PENAIS, GUARDAS PATRIMONIAIS, VIGILANTES E TODOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PRIVADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ao Poder Executivo Municipal, fica autorizado a instituir, no Município de Santo André, a priorização da vacinação contra a COVID-19, aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipal da comarca de Santo André, agentes da SAP, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada.

Parágrafo único: os profissionais de segurança que trata o artigo 1º, desta lei, que serão priorizados, são apenas os que exercem a profissão nesta circunscrição direta ou indiretamente ou que residam, neste Município.

- Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Artigo 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, esta lei, obedecendo os limites nela impostos.





Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificativa:

O projeto de lei apresentado a esta casa vem corrigir uma GRANDE injustiça que está sendo praticada contra os Policiais, Guardas e todos os profissionais da segurança pública e privada.

Em listas que são emitidas por ambas as esferas superiores a deste Município, esses profissionais aparecem em posições que são incabíveis, pasmem existe até mesmo uma lista onde os presos são colocados como prioridade, sendo vacinados antes dos policiais, ainda assim, os presos não estão na rua para contraírem o vírus!

Gera repulsa atitudes como essa, eu vejo os policiais e profissionais de segurança todos os dias contraindo esse vírus e muitos perdendo sua própria vida, pois todos os dias têm saído as ruas para trabalhar e atender diversas ocorrências como morte provocada por Coronavírus entre atuação em aglomerações.

Émais que justo priorizar e vacinar estes profissionais, assim como foi feito com os profissionais da saúde, pois ambos não pararam suas atividades e também têm o contato direto com a população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de Março de 2021

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

